



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

ATO Nº 2527, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 804/05, de conformidade com o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos 148.07.047.610-3, e nos termos das Leis Municipais nºs 16/1950, 1691/99, 2.648/2006 e 2.711/2007, concede PENSÃO, a contar de 4/5/1999, à Sra. ANA CALISTA DA SILVA, esposa do servidor aposentado JOSÉ JOÃO DA SILVA, falecido em 4/5/1999, devendo a referida senhora perceber o valor mensal correspondente ao Nível 1 – Padrão 31, a ser custeado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – MG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal